



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 2960

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.587 de 26 de agosto de 2014 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lagoa Santa/MG para o exercício de 2015 e dá outras providências.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 257.839,31 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 569</b>
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Programa:</b>	0019	GESTÃO DO SUS	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2004	CONVÊNIOS DIVERSOS	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	257.839,31

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 565</b>
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Programa:</b>	0019	GESTÃO DO SUS	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2004	CONVÊNIOS DIVERSOS	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	MATERIAL DE CONSUMO	126.500,00

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAÚDE
<b>SubUnidade:</b>	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Função:</b>	10	SAÚDE
<b>SubFunção:</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>Programa:</b>	0019	GESTÃO DO SUS
<b>SubPrograma:</b>		
<b>Proj. Ativ.:</b>	2004	CONVÊNIOS DIVERSOS
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Ficha: 566**

Valor:  
131.339,31

Artigo. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.